



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 157/2018

PROJETO DE LEI Nº 157/2018.

Autoriza o Departamento Municipal de Assistência Social a regulamentar o **"Baile da Terceira Idade"** e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Assistência Social, autorizado a regulamentar o funcionamento do **"Baile da Terceira Idade"**, e eventos correlatos, mediante Portaria, com a finalidade de manutenção da ordem no local.

Parágrafo único Para manutenção da ordem, o Departamento Municipal de Assistência social poderá:

- a) Restringir a entrada de pessoas não idosas;
- b) Recomendar a utilização de vestuário adequado ao ambiente;
- c) Retirar do local aqueles que não atenderem as exigências estabelecidas em Portaria;
- d) Solicitar apoio da Polícia Militar para assegurar o cumprimento das medidas.

Art. 2º Fica autorizada cobrança de ingresso para entrada do público em geral, em valor a ser fixado mediante Portaria do Departamento de Assistência Social, dispensando do pagamento os idosos que solicitarem isenção. *Decreto*

Art. 3º Os valores arrecadados serão recolhidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social e direcionados, exclusivamente, ao custeio das despesas relativas à conservação dos recintos destinados à realização dos bailes.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa idosa os cidadãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (10/10/2018).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 157/2018

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

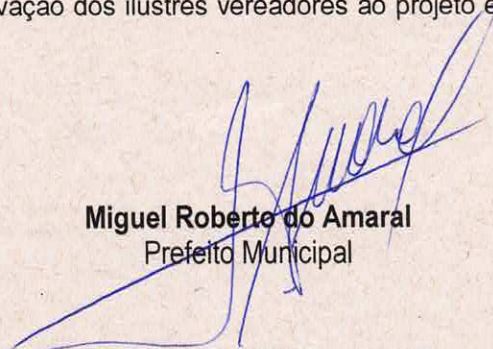
Submetemos, à douta apreciação desse egrégio **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 157/2018, o qual autoriza o Departamento Municipal de Assistência Social a regulamentar o **"Baile da Terceira Idade"** e dá outras providências.

A Constituição da República atribuiu aos municípios a competência de legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30, I), bem como, na órbita de sua competência, exercer o poder de polícia, fiscalizando e atuando no sentido de contribuir com a manutenção da ordem.

O Projeto de Lei ora trazido à apreciação desta Casa, tem o cunho de fornecer os meios da Administração Municipal contribuir com a manutenção da ordem nos recintos onde se tem realizado desde longa data os **Bailes da Terceira Idade**, eventos que fazem parte dos programas de inserção cultural e recreativa para os idosos de nosso Município.

A regulamentação é necessária, tendo em vista que, costumeiramente pessoas que não se enquadram no perfil do público que se espera em tais eventos (idosos), procuram entrar e participar de tais eventos, e, não raro, ocasionando tumulto, desordem e descontrole, inclusive por trajarem vestimentas inadequadas ao ambiente.

A regulamentação em questão, buscará complementar as políticas que buscam o bem-estar e dignidade da pessoa idosa, conforme preceituam os arts. 2º e 3º da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), tratando de priorizar a inclusão dos mesmos com ampla qualidade nos programas de entretenimento e cultura existentes em nosso Município, e, notadamente o **"Baile da Terceira Idade"**. Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 157/2018 do Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Departamento Municipal de Assistência Social a regulamentar o “Baile da Terceira Idade” e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº157/2018 do Executivo**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres

Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 157/2018 do Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Departamento Municipal de Assistência Social a regulamentar o “Baile da Terceira Idade” e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº157/2018 do Executivo**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 157/2018 do Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Departamento Municipal de Assistência Social a regulamentar o “Baile da Terceira Idade” e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº157/2018 do Executivo**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Alex Mendonça Papin

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 157/2018 do Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Departamento Municipal de Assistência Social a regulamentar o “Baile da Terceira Idade” e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº157/2018 do Executivo**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marcelo Reis

Relator


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 02/2018/CPCMI

Ivaiporã, 16 de outubro de 2018.

Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ivaiporã.

Ilma Senhora,
Ione Muchiuti,
Chefe de Serviço Social,
Departamento Municipal de Assistência Social,
Prefeitura Municipal de Ivaiporã- PR

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora:

As Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, representadas pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, amparado pelo Art. 75, § 2º, III, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, vem por meio deste **CONVOCAR** vossa senhoria para participar da Reunião das Comissões na próxima segunda-feira, dia 22 de outubro do corrente ano, às 18 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, para que sejam fornecidas algumas informações acerca do Projeto de Lei nº 157/2018 do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Departamento Municipal de Assistência Social a regulamentação do "Baile da Terceira Idade", no sentido de emitir parecer à tramitação da proposição em tela.

Atenciosamente,

Edivaldo Aparecido Montanheri,
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

R. Hoje
16/10/2018
Eduardo
Dala
Roc

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
SEGUNDA FEIRA – 18 HORAS ____/____/____ Pauta nº 26/2018
COMISSÕES PERMANENTES

01- Resposta ao Ofício 58/2018 Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Denúncia do Sr. João Ganansin Neto contra servidores do Executivo Municipal, acerca da retirada de árvores frutíferas sem consentimento do proprietário da Chácara da Escolinha, Estrada da Água da Mamona.

() Legislação () finanças () obras () educação.

nao consentido (incluido por equívoco)

02- Projeto de Lei nº 145/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a concessão de exploração de espaço para a veiculação de informativos, avisos de utilidade pública e propagandas de estabelecimentos comerciais no interior dos ônibus do transporte coletivo municipal, e dá outras providências; (Parecer Contrário).

(X) Legislação (X) finanças (X) obras (X) educação.

Enviar para Executivo adotar lei proposta à lei vigente, c/c parecer jurídico pelo ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 160, VI, do Regimento.

03- Projeto de Lei nº 156/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar convênio com a Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Nossa Senhora de Lourdes de Jacutinga, e dá outras providências.

(X) Legislação (X) finanças (X) obras (X) educação.

Aprovado

04- Projeto de Lei nº 157/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Departamento Municipal de Assistência Social a regulamentar o "Baile da Terceira Idade" e dá outras providências.

() Legislação () finanças () obras () educação.

Convocar dona Jone p/ prestar esclarecimentos e jurídico.

05. Ofício 765/2018, resposta ao ofício 58/2018, ref. sindicância do Dr. Cláudio Roberto de Melo Paschoal.

is solicitar cópia integral do processo sindicante p/ análise e posterior arquivamento.

Suei Ramos dos Santos

Comentário

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 812/2018/PMI/DA

Ivaiporã, 16 de outubro de 2018.

Assunto: Mensagem aditiva ao PLE 157/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, estendendo os cumprimentos aos nobres Vereadores dessa Colenda Casa Legislativa, informamos a necessidade de alteração da redação do Art. 2º, e Art. 3º ao **PROJETO DE LEI Nº 157/2018**, o qual Autoriza o Departamento Municipal de Assistência Social a regulamentar o **"Baile da Terceira Idade"** e dá outras providências, em trâmite nesta Casa.

Do exposto, encaminhamos a presente **MENSAGEM ADITIVA**, constante em anexo I.

Atenciosamente,


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

PRESIDENTE FERNANDO RODRIGUES DORTA

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR



REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
SEGUNDA FEIRA – 18 HORAS 29/10/18 Pauta nº 29/2018

07 – Projeto de Lei nº 13/2018 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Praça localizada no Jardim Casa Grande III, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Francisco dos Santos Andreis. Autor: Hélio Ap. de A. Barros.

() Legislação () finanças () obras () educação.

08 – Projeto de Decreto nº 10/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para receber em forma de permuta a quantidade de um mil caminhões de cascalho, pelo serviço de 30 (trinta) horas máquina do Município e dá outras providências.

() Legislação () finanças () obras () educação.

09. PLE 157/2018 - Dona Sora, representando o Dpto de Assistência Social, compareceu na reunião das comissões p/ prestar esclarecimentos da proposta. Fez um histórico do projeto da 3ª Idade. Foi apresentado, sobre reclamação do grupo que compareceu na reunião anterior. Emenda à forma de regulamentação de Portaria por Decreto.

10. PLE 133/2018 - Compareceram representantes do Executivo p/ prestar esclarecimentos. O Dpto Jurídico do Legislativo expôs questões pontuais consoante as restrições legais e recomendações apresentadas pelo MP e TCE/PR. Apontamentos pela reunião de adequações na proposta consoante aspectos legais. Deixar claro as condições de retorno p/ o município pela proposta; questões orçamentárias.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 02/2018/CPCMI

Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ivaiporã.

Ivaiporã, 16 de outubro de 2018.

Ilma Senhora,
Ione Muchiuti,
Chefe de Serviço Social,
Departamento Municipal de Assistência Social,
Prefeitura Municipal de Ivaiporã- PR

Assunto: Convocação.

Prezada Senhora:

As Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, representadas pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, amparado pelo Art. 75, § 2º, III, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, vem por meio deste **CONVOCAR** vossa senhoria para participar da Reunião das Comissões na próxima segunda-feira, dia 22 de outubro do corrente ano, às 18 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, para que sejam fornecidas algumas informações acerca do Projeto de Lei nº 157/2018 do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Departamento Municipal de Assistência Social a regulamentação do "Baile da Terceira Idade", no sentido de emitir parecer à tramitação da proposição em tela.

Atenciosamente,

Edivaldo Aparecido Montanheri,

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

R. Hoje
16/10/2018
Eduardo
Dala
Rc